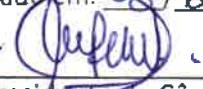




EMENDA N° 01 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.034 Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para Fins de investimentos na área da atenção primária a saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), o alicerce do sistema municipal. O investimento é crucial para reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), melhorando as condições de trabalho das equipes e o conforto dos usuários.

O foco é ampliar a cobertura, prevenir doenças e promover a saúde através de ações como vacinação e acompanhamento de crônicos. Ao fortalecer a APS, diminuímos a pressão sobre os hospitais (portas de emergência), que podem focar nos casos de alta complexidade.

Este recurso garante o acesso fácil e de qualidade à saúde, otimizando o cuidado preventivo e continuado de toda a comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Carlos Cesar Gomes

Vereador – DC



EMENDA N^º 02 /2025
AO PROJETO DE LEI N^º 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 05/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0030 1.037 Implantação de Unidade Especializadas em Saúde da Mulher

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para Fins de investimentos em Implantação de Unidade Especializadas em Saúde da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa a implantação de uma Unidade Especializada em Saúde da Mulher, focando na atenção integral e humanizada. O investimento é crucial para reduzir a morbimortalidade feminina e garantir o acesso rápido a serviços essenciais.

A Unidade oferecerá rastreamento de câncer (mama e colo do útero), planejamento familiar, acompanhamento de gestação de alto risco e climatério.

O recurso permitirá a aquisição de equipamentos (ex: mamógrafos) e a estrutura física adequada. Fortaleceremos a prevenção e o diagnóstico precoce, impactando diretamente na qualidade de vida e no bem-estar social das mulheres do município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

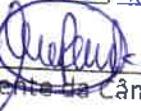

Raul Freitas
Vereador – PV



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 03 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.034 Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para Fins de investimentos na área da atenção primária a saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), o alicerce do sistema municipal. O investimento é crucial para reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), melhorando as condições de trabalho das equipes e o conforto dos usuários.

O foco é ampliar a cobertura, prevenir doenças e promover a saúde através de ações como vacinação e acompanhamento de crônicos. Ao fortalecer a APS, diminuímos a pressão sobre os hospitais (portas de emergência), que podem focar nos casos de alta complexidade.

Este recurso garante o acesso fácil e de qualidade à saúde, otimizando o cuidado preventivo e continuado de toda a comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.



José Airton Assunção

Vereador – PRD

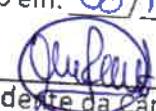
PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA N° 04 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara


Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 – Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

CÓDIGO: 10 302 0007 1.046 Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital Municipal
Manuel Assunção Pires

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para Fins de investimentos no Hospital Municipal Manuel Assunção Pires.

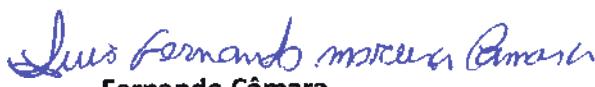
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir investimento prioritário e essencial na saúde pública. O Hospital Municipal é a principal porta de entrada para atendimento da população, e o aporte de recursos é fundamental para a melhoria imediata da infraestrutura e aquisição de equipamentos modernos.

O objetivo é aprimorar a capacidade de diagnóstico e tratamento, reduzindo filas e o tempo de espera por procedimentos. O investimento impactará diretamente na qualidade e humanização do atendimento, oferecendo condições adequadas tanto para pacientes quanto para a equipe de saúde.

É um recurso indispensável para salvar vidas e promover o bem-estar social da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Fernando Câmara
Vereador – DC



EMENDA Nº 05 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 – Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

CÓDIGO: 10 302 0009 2.141 Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais) para **Fins de investimentos no Hospital Municipal Manuel Assunção Pires.**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir **investimento prioritário e essencial** na saúde pública. O Hospital Municipal é a principal porta de entrada para atendimento da população, e o aporte de recursos é fundamental para a **melhoria imediata da infraestrutura e aquisição de equipamentos modernos**.

O objetivo é aprimorar a capacidade de diagnóstico e tratamento, **reduzindo filas e o tempo de espera** por procedimentos. O investimento impactará diretamente na **qualidade e humanização do atendimento**, oferecendo condições adequadas tanto para pacientes quanto para a equipe de saúde.

É um recurso indispensável para salvar vidas e promover o **bem-estar social** da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Chico Carlos
Vereador – PRD



EMENDA Nº 06 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 26/11/2025

Neide
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras.

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua Santa Luzia, Rua 03 e Rua 04, na Comunidade de Tupuiú – Aquiraz, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 92 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

26/11/2025

Rootherio Ribeiro
Servidor



Rua: Santa Luzia, Rua: 03 e Rua: 04

Bairro: Tupuiú, Referência: Rua ao lado da igreja católica,

Medidas: aproximadamente: 510m

Localização(Id do Elemento): 019E2C327C3A93ACCB5C

Link de acesso: <https://shre.ink/SGpV>

PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA Nº 07 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 26/11/2025

Neide Queiroz de Freitas
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras.

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua do Circo do Palhaço Pimenta, na Comunidade de Riviera - Aquiraz, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 92 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
26/11/2025
Rooterio Ribeiro
Servidor



Rua: do círculo do Palhaço Pimenta, com Av. das Nações.

Bairro: Riviera, **Referência:** Em frente a Rua Edilvo Cavalcante.

Medidas: aproximadamente: 277 m

Localização(Id do Elemento): 0A05C00BCC3A93C70216

Link de acesso: <https://shre.ink/SGgN>

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748

EMENDA Nº 08 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras.

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO na travessa, sem denominação oficial, ao lado da academia Planeta Físio, no distrito de Tapera - Aquiraz, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA

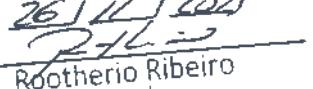
Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art.145, § 92 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Neide Queiroz de Freitas

Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
26/11/2025

Rooterio Ribeiro
Servidor



Travessa: sem denominação oficial, ao lado da academia Planeta Físio, no distrito de Tapera.

Bairro: Tapera **Referência:** Ao Lado da Rua da Academia Planeta Físio.

Medidas: aproximadamente: 45 m

Localização(Id do Elemento): 0C1F961EC73A8F7A0299

Link de acesso: <https://encurtador.com.br/eElb>

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to a local official or representative.

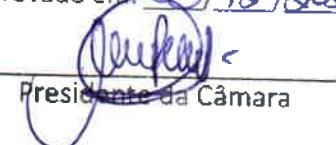
PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA N^o 09 /2025
AO PROJETO DE LEI N^o 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras.

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua da Inspiração, na Comunidade de Tapera – Aquiraz, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 92 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo


Rootherio Ribeiro
Servidor



Rua: da Inspiração. (com deputado Wilson Machado, CE453)

Bairro: Barrinha Tapera. Referência: (Metalúrgica o Joãozinho).

Medidas: aproximadamente: 320m.

Localização(Id do Elemento): 0B5F17C3433A8F591DA3.

Link de acesso: <https://shre.ink/SuuI>



EMENDA N° 10 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/12/2025
Neide Queiroz de Freitas
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras.

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua da Dona Nilda, ao lado da Nova Quadra Poliesportiva, na Comunidade de Aroeira – Aquiraz, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art.145, § 92 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
26/11/2025

Rodoélio Ribeiro
Servidor



Rua: da Dona Nilda (até estrada Principal da Aroeira).

Bairro: Aroeira. **Referência:** Próximo à quadra em construção e entrada da vila.

Medidas: aproximadamente: 240m.

Localização(Id do Elemento): 096F5547E73A8ED3CF23

Link de acesso: <https://shre.ink/Suq8>



EMENDA N° 11 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras.

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 - Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais) para a CONSTRUÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA na Rua: "B" e Rua: "C" na comunidade de Riviera - Aquiraz, conforme croqui em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se pela melhoria do acesso dos moradores, garantindo bem-estar e gerando facilidade na locomoção.

A presente proposta de Emenda Orçamentária está de acordo com os termos do Art. 145, § 92 da Lei Orgânica do Município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

Rotherio Ribeiro
Servidor



Rua: B e C, com Rua Chico Calixto Riviera. (Rua do Sr. Sabino)

Bairro: Riviera, **Referência:** Entrando na Rua do antigo posto Rota da Praia.

Medidas: aproximadamente: 445 m

Localização(Id do Elemento): 0C1F961EC73A8F7A0299

Link de acesso: <https://shre.ink/SuCz>

PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA N° 12 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 14 – Sec. De Esporte, Juventude e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer

CÓDIGO: 27 812 0011 2.110 Promoção a atividades de lazer e integração.

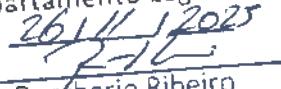
Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para apoiar A CORRIDA DOS FILHOS E AMIGOS DA TAPERA, Distrito de Tapera - Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A CORRIDA DOS FILHOS E AMIGOS DA TAPERA é um evento que passou a integrar o calendário oficial do Município de Aquiraz e de contribuição significativa na promoção do encontro entre moradores e visitantes, incentivando a prática esportiva como um caminho para a saúde e o bem-estar de todas as faixas etárias, reforçando o papel do esporte como uma ferramenta de integração, desenvolvimento social e bem-estar coletivo. Além disso, diante do crescente número de participantes, tornou-se uma celebração que induz o empreendedorismo local, movimenta o comércio e dinamiza a economia.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo

Rogério Ribeiro
Servidor



EMENDA N° 13 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 09 – Sec. De Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 – Secretaria de Cultura.

CÓDIGO: 13 392 0010 2.049 - Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e Oito mil e oitocentos reais) para apoiar O ARRAIÁ DA COMADE NILDA E DO COMPADÉ ANTÔNIO, Aroeira - Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

O ARRAIÁ DA COMADE NILDA E DO COMPADÉ ANTÔNIO é um evento que passou a integrar o calendário oficial do Município de Aquiraz e que se destaca por sua importância cultural, social e de resgate as tradições regionais. Inspirado pela vontade de unir a comunidade e promover a identidade cultural nordestina, o Arraiá reúne moradores em um ambiente festivo, acolhedor e repleto de comidas típicas, contando com um expressivo impacto na economia, no empreendedorismo local e na identidade do povo da região.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
26/11/2025

Rotherio Ribeiro
Servidor



EMENDA N° 14 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

AUTORIA: Vereadora Neide Queiroz de Freitas.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde.

CÓDIGO: 10 301 0009 2.128 Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 239.200,00 (Duzentos e Trinta e nove mil e duzentos reais) para Fins de investimentos na área da atenção primária à saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), o alicerce do sistema municipal. O investimento é crucial para reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), melhorando as condições de trabalho das equipes e o conforto dos usuários.

O foco é ampliar a cobertura, prevenir doenças e promover a saúde através de ações como vacinação e acompanhamento de crônicos. Ao fortalecer a APS, diminuímos a pressão sobre os hospitais (portas de emergência), que podem focar nos casos de alta complexidade.

Este recurso garante o acesso fácil e de qualidade à saúde, otimizando o cuidado preventivo e continuado de toda a comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Neide Queiroz de Freitas
Vereadora – PRD

Câmara Municipal de Aquiraz
Departamento Legislativo
26/11/2025

Rotherio Ribeiro
Servidor



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 15 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Ricardsson S. da Silva
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Festival do Marisco na praia Iguape, realizado pelo Movimento Jacaúna Arte e Cultura (MJAC).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é fundamental para o Festival do Marisco na Praia do Iguape, organizado pelo Movimento Jacaúna Arte e Cultura (MJAC). O evento tem o objetivo de valorizar a cultura gastronômica local, celebrando os marisqueiros e pescadores.

O investimento é crucial para impulsionar a economia da comunidade, gerando renda para microempreendedores e fomentando o turismo sustentável na região.

O Festival promove a identidade cultural, oferece lazer gratuito e garante a estrutura necessária (palco, segurança, higiene) para um evento de qualidade que beneficia diretamente o desenvolvimento sociocultural e a cadeia produtiva do marisco.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

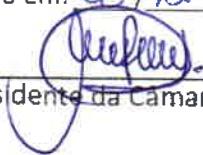
Ricardsson S. da Silva
Ricardsson Santana da Silva

Vereador – DC



EMENDA Nº 16 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara


Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes, na comunidade do Barro Preto, realizado pela Capela de nossa Senhora dos Navegantes.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar os Festejos de Nossa Senhora dos Navegantes no Barro Preto, um evento com profunda tradição cultural e religiosa na comunidade de pescadores. O investimento é essencial para preservar o patrimônio imaterial local e manter viva a identidade do lugar.

Os festejos promovem a união comunitária e se configuram como importante fonte de renda e fomento ao turismo local, beneficiando pequenos comerciantes e artesãos.

O recurso é necessário para garantir a estrutura, segurança e qualidade da programação, assegurando um evento de lazer gratuito e de grande impacto social e econômico. É um investimento direto no desenvolvimento sociocultural da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Ricardsson Santana da Silva
Vereador – DC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA N° 17 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/12/2025

Ricardsson -
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para os Festejos de São Pedro, na comunidade do Iguape, realizado pela Capela São Pedro Iguape.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar os Festejos de São Pedro no Iguape, um evento com profunda tradição cultural e religiosa na comunidade de pescadores. O investimento é essencial para preservar o patrimônio imaterial local e manter viva a identidade do lugar.

Os festejos promovem a união comunitária e se configuram como importante fonte de renda e fomento ao turismo local, beneficiando pequenos comerciantes e artesãos.

O recurso é necessário para garantir a estrutura, segurança e qualidade da programação, assegurando um evento de lazer gratuito e de grande impacto social e econômico. É um investimento direto no desenvolvimento sociocultural da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Ricardsson S. da Silva
Ricardsson Santana da Silva

Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA N° 18 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0009 2.128 Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de atenção Especializadas de Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais) para Fins de investimentos na área da atenção Especializadas de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é destinada ao investimento estratégico na Atenção Especializada à Saúde do município, que engloba consultas com especialistas, exames complexos e procedimentos de média complexidade.

O objetivo principal é reduzir drasticamente as longas filas de espera e o tempo de diagnóstico para a população. O recurso permitirá a ampliação da oferta de serviços especializados (ex: cardiologia, neurologia) e a aquisição de equipamentos de alta tecnologia.

Ao fortalecer este nível de atenção, garantimos o tratamento adequado e oportuno, prevenindo o agravamento de doenças e diminuindo a necessidade de internações hospitalares de urgência. É um investimento vital para a integralidade do cuidado em saúde.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Ricardsson S. da Silva
Ricardsson Santana da Silva
Vereador – DC



Poder Legislativo
Câmara Municipal de
AQUIRAZ



EMENDA Nº 19 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Paulo - -
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 14 – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Sec. de Esporte, Juventude e Lazer

CÓDIGO: 27 812 0011 2.110 Promoção a atividades de Lazer e integração

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para II Regata de jangadas da Praia do Iguape.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva destina-se ao apoio da II Regata de Jangadas da Praia do Iguape, evento que celebra a cultura marítima e a tradição dos pescadores locais. O investimento é essencial para a preservação da identidade cultural da comunidade.

A regata é um importante atrativo turístico e esportivo, promovendo o Iguape e fomentando a economia local por meio da movimentação de visitantes e do comércio.

O recurso garantirá a premiação, a segurança náutica, a infraestrutura de apoio e a visibilidade do evento. É um investimento direto no desenvolvimento sociocultural, lazer e valorização da arte de velejar, mantendo viva a história e a tradição jangadeira.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

João Paulo Silva Dantas
João Paulo Silva Dantas
Vereador – PRD

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA Nº 20 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025
João Paulo - <
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 02 Fundo Municipal de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.049 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Inegração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o 6º Festival de Praia de Jacaúna.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa apoiar o 6º Festival de Praia de Jacaúna, um evento de grande apelo popular e importância para a cultura e economia local. O investimento é crucial para consolidar o festival no calendário turístico do município.

O evento é uma poderosa ferramenta de fomento ao turismo e geração de renda, beneficiando diretamente comerciantes, artesãos e a cadeia produtiva da região.

Além do aspecto econômico, o festival promove o lazer, a integração social e a valorização das manifestações culturais de Jacaúna. O recurso garante a infraestrutura, segurança e programação adequada, contribuindo significativamente para o desenvolvimento sociocultural e a visibilidade da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

João Paulo Silva Dantas
João Paulo Silva Dantas
Vereador – PRD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 21 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 28/11/2025
Presidente da Câmara
João Paulo Silva Dantas

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pavimentação em Intertravado na Travessa dos Jangadeiros, Localidade de Iguape, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva destina-se à pavimentação de vias urbanas com blocos intertravados, um investimento essencial para a infraestrutura e qualidade de vida da população. A pavimentação em intertravado é uma solução sustentável, durável e de baixo custo de manutenção.

A obra é crucial para melhorar a mobilidade urbana, facilitar o acesso a serviços públicos e otimizar o transporte. Além disso, a pavimentação elimina a poeira e a lama, impactando diretamente na saúde pública ao reduzir doenças respiratórias e acidentes.

Este investimento valoriza os imóveis locais e promove o desenvolvimento socioeconômico da área contemplada, garantindo dignidade e segurança aos moradores.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

João Paulo Silva Dantas
João Paulo Silva Dantas
Vereador – PRD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 22 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 302 0009 2.133 Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) para fins de investimento na Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa aprimorar a Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires, focando na eficiência administrativa e operacional da unidade. O investimento é essencial para modernizar os processos internos e garantir a otimização dos recursos já existentes.

Os recursos serão aplicados em capacitação de gestores, implementação de sistemas informatizados de controle de estoque e prontuário eletrônico, e adoção de práticas de auditoria hospitalar.

O objetivo é reduzir desperdícios, aprimorar a transparência e promover a melhoria contínua dos serviços. Este investimento em gestão é crucial para elevar a qualidade e a resolutividade do atendimento oferecido à população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


João Paulo Silva Dantas
Vereador – PRD



EMENDA N° 23 /2025

AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Travessa Mãe Duo, Localidade Vila da Prata, Distrito de Sede, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Giselle Maria Façanha da Mata Rodrigues
Vereador – DC



EMENDA Nº 24 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para pavimentação em pedra tosca na Travessa Chico Bambu, Localidade de Prainha, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Giselle Maria Façanha da Mata Rodrigues
Vereador – DC



EMENDA N° 25 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.055 Construção, Req. E Reaparelhamento de Praças e Espaços de Convivência Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para Reforma da praça da Igreja da Oiticica, Localidade de Oiticica, no Distrito de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva destina-se à reforma urgente da Praça da Igreja da Oiticica, um espaço central de convivência e lazer da comunidade. O investimento é essencial para recuperar a infraestrutura deteriorada e garantir um ambiente seguro e adequado.

A revitalização da praça promoverá a melhoria da qualidade de vida dos moradores, oferecendo um local digno para o lazer, atividades físicas e o convívio social intergeracional.

A reforma incluirá melhorias na iluminação, paisagismo, mobiliário urbano e acessibilidade. É um aporte direto no desenvolvimento social e urbanístico da Oiticica, valorizando o patrimônio local e fortalecendo os laços comunitários.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Giselle Maria Façanha da Mata Rodrigues
Vereador – DC



EMENDA Nº 26 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.034 Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma do Posto de Saúde da Chácara da Prainha.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa garantir a reforma e adequação estrutural das Unidades Básicas de Saúde (UBS), a porta de entrada para a Atenção Primária. O investimento é crucial para melhorar as condições de trabalho dos profissionais e o acolhimento dos pacientes.

A reforma é essencial para assegurar a segurança sanitária, acessibilidade e o funcionamento pleno dos serviços. A adequação dos espaços permitirá a expansão da oferta de atendimentos, incluindo salas de vacina e consultórios odontológicos.

Ao reformar as UBS, elevamos a qualidade do cuidado preventivo e fortalecemos o sistema de saúde na base, impactando positivamente o bem-estar social da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Giselle Maria Façanha da Mata Rodrigues
Vereador – DC

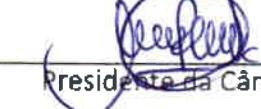


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Inaugurada em 25/01/1790
325 Anos
PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

EMENDA Nº 27 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.034 Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para reforma do Posto de Saúde do Batoque.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa garantir a reforma e adequação estrutural das Unidades Básicas de Saúde (UBS), a porta de entrada para a Atenção Primária. O investimento é crucial para melhorar as condições de trabalho dos profissionais e o acolhimento dos pacientes.

A reforma é essencial para assegurar a segurança sanitária, acessibilidade e o funcionamento pleno dos serviços. A adequação dos espaços permitirá a expansão da oferta de atendimentos, incluindo salas de vacina e consultórios odontológicos.

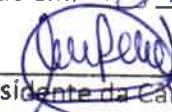
Ao reformar as UBS, elevamos a qualidade do cuidado preventivo e fortalecemos o sistema de saúde na base, impactando positivamente o bem-estar social da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Giselle Maria Façanha da Mata Rodrigues
Vereador – DC



EMENDA Nº 28 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.034 Construção, Ampliação e Requalificação de Unidades de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para reforma dos Postos de Saúde: SEDE 1 (ALTO ALEGRE) e SEDE 2-3 (CENTRO)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa garantir a reforma e adequação estrutural das Unidades Básicas de Saúde (UBS), a porta de entrada para a Atenção Primária. O investimento é crucial para melhorar as condições de trabalho dos profissionais e o acolhimento dos pacientes.

A reforma é essencial para assegurar a segurança sanitária, acessibilidade e o funcionamento pleno dos serviços. A adequação dos espaços permitirá a expansão da oferta de atendimentos, incluindo salas de vacina e consultórios odontológicos.

Ao reformar as UBS, elevamos a qualidade do cuidado preventivo e fortalecemos o sistema de saúde na base, impactando positivamente o bem-estar social da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Giselle Maria Façanha da Mata Rodrigues
Vereador – DC



EMENDA N^º 29 /2025

AO PROJETO DE LEI N^º 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 28/12/2025

Alderlan Oliveira
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pavimentação em Intertravado nos Becos Família Ferreira Bento, Beco Raimundo Marreca e Beco da Galega, Localidade de Machuca/Riviera, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Alderlan Oliveira
Vereador – DC



EMENDA N^o **30** /2025
AO PROJETO DE LEI N^o 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.036 Aquisição de equipamentos e Reap. de unidades de atenção primária de Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de um Carro para o UBS Machuca, no Município de Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A assistência de saúde de qualidade é um direito fundamental de toda a população, e a resposta rápida em emergências, pode ser determinante para salvar vidas e garantir a integridade física dos cidadãos.

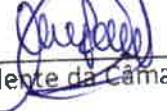
A aquisição de uma ambulância moderna e bem equipada permitirá uma resposta mais ágil e eficaz em atendimentos de urgência e emergência, principalmente em áreas de difícil acesso ou nas regiões mais afastadas dos centros urbanos. Isso reduzirá o tempo de resposta, que é um fator crucial em situações de risco de vida, como acidentes de trânsito, infartos, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e outras condições críticas.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Alderlan Oliveira
Vereador – DC



EMENDA Nº 31 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 28/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0030 1.037 Implantação de Unidade Especializadas em Saúde da Mulher

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para Fins de investimentos em Implantação de Unidade Especializadas em Saúde da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa a implantação de uma Unidade Especializada em Saúde da Mulher, focando na atenção integral e humanizada. O investimento é crucial para reduzir a morbimortalidade feminina e garantir o acesso rápido a serviços essenciais.

A Unidade oferecerá rastreamento de câncer (mama e colo do útero), planejamento familiar, acompanhamento de gestação de alto risco e climatério.

O recurso permitirá a aquisição de equipamentos (ex: mamógrafos) e a estrutura física adequada. Fortaleceremos a prevenção e o diagnóstico precoce, impactando diretamente na qualidade de vida e no bem-estar social das mulheres do município.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Alderlan Oliveira
Vereador – DC



EMENDA Nº 32 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 18 – Sec. M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Sec. M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid

CÓDIGO: 20 544 0018 2.185 Ações Preventivas e de Convívio com Semiárido

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 108.800,00 (cento e oito mil e oitocentos reais) para Construção de Poços Profundos junto com a construção de Chafariz nas seguintes localizações: Rua dos Buius e Rua do Gege.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir o acesso universal à água potável para as comunidades que sofrem com a escassez hídrica. A construção de poços profundos com chafarizes é a solução mais eficaz e imediata para enfrentar a seca e a irregularidade do abastecimento.

O investimento é crucial para a saúde pública, pois a água de qualidade previne doenças de veiculação hídrica e melhora a higiene geral da população.

A medida proporciona segurança hídrica e dignidade aos moradores, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. É um recurso vital para o bem-estar social e para o desenvolvimento básico da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Alderlan Oliveira
Vereador – DC



EMENDA Nº 33 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 06/11/2025

Mauricio Matos Pereira
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Estrada que liga o Pau Pombo ao Araçazinho do Biel, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

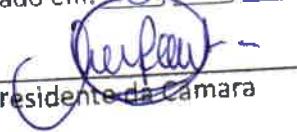
Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Mauricio Matos Pereira
Vereador – DC



EMENDA N° 34 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0009 2.133 Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para Fins de investimentos na Gestão da atenção primária a saúde.

JUSTIFICATIVA

A assistência de saúde de qualidade é um direito fundamental de toda a população, e a resposta rápida em emergências, pode ser determinante para salvar vidas e garantir a integridade física dos cidadãos.

A aquisição de uma ambulância moderna e bem equipada permitirá uma resposta mais ágil e eficaz em atendimentos de urgência e emergência, principalmente em áreas de difícil acesso ou nas regiões mais afastadas dos centros urbanos. Isso reduzirá o tempo de resposta, que é um fator crucial em situações de risco de vida, como acidentes de trânsito, infartos, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e outras condições críticas.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Mauricio Matos Pereira
Vereador – DC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 35 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Mauricio Matos Pereira
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 16 – Sec. do Trabalho e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 08 245 0015 1.048 Melhoria e Conservação de Rede

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais) para Reforma do CRAS Sede.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva é destinada à reforma urgente do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) Sede. O investimento é crucial para adequar a infraestrutura e garantir um ambiente digno, seguro e acessível para os usuários e a equipe.

O CRAS é a principal porta de entrada da Assistência Social, oferecendo serviços essenciais como o Cadastro Único e o Serviço de Convivência. A reforma é indispensável para ampliar a capacidade de atendimento e a oferta de oficinas socioeducativas.

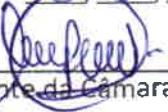
A melhoria estrutural assegura a qualidade na proteção social básica, promovendo a inclusão, o fortalecimento de vínculos familiares e o combate às vulnerabilidades sociais.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.

Mauricio Matos Pereira
Vereador – DC



EMENDA Nº 36 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 14 – Sec. Esporte, Juventude e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Sec. Esporte, Juventude e Lazer

CÓDIGO: 27 812 0012 1.030 Construção de Areninhas

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para Construção uma areninha na localidade de Lagoa de Cima, Distrito de Patacas, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa a construção de uma Areninha, um equipamento esportivo e de lazer multiuso. O investimento é fundamental para promover a prática esportiva, a saúde e a inclusão social em comunidades carentes.

A Areninha oferece um espaço seguro para o futebol, vôlei e outras atividades físicas, combatendo o sedentarismo e afastando jovens da ociosidade e da violência.

O equipamento funcionará como um polo de convivência e integração social, com potencial para projetos de formação e campeonatos comunitários. É um aporte crucial para o desenvolvimento humano, a cidadania e a melhoria da qualidade de vida da população beneficiada.

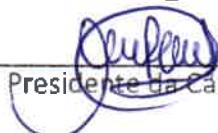
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Mauricio Matos Pereira
Vereador – DC



EMENDA Nº 37 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 14 – Sec. Esporte, Juventude e Lazer

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Sec. Esporte, Juventude e Lazer

CÓDIGO: 27 812 0012 1.029 Construção, Amp. E Requalificação de Equipamentos Esportivos

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para Reestruturação do Campo do Jenipapeiro, com iluminação, construção de vestiários, banheiros e nivelamento do campo, localizado na comunidade de Jenipapeiro, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva é destinada à reestruturação completa do Campo do Jenipapeiro, um polo de lazer e esporte fundamental para a comunidade. O investimento é essencial para garantir um espaço seguro e digno para a prática esportiva e a convivência social.

A obra inclui nivelamento do campo, iluminação, construção de vestiários e banheiros, elementos cruciais para a realização de jogos noturnos e para o conforto dos atletas e do público.

O campo reformado será um centro de inclusão social, incentivando o esporte, combatendo a ociosidade e promovendo a saúde. É um aporte direto no desenvolvimento comunitário e na qualidade de vida dos moradores do Jenipapeiro.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Mauricio Matos Pereira
Vereador – DC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA N° 38 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 09 – Sec. De Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 – Sec. De Cultura

CÓDIGO: 13 122 0002 2.044 Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) para Celebração de Termo de Fomento que vise o apoio ao projeto Tecendo Saberes & Fazeres do Instituto Sons da Vila - Na Rua Raimundo Lopes de Queiroz, 341 - B no Distrito Tapera.

JUSTIFICATIVA

“O Projeto ‘Tecendo Saberes & Fazeres’ tem como objetivo principal promover a inclusão social e o desenvolvimento de jovens em situação de vulnerabilidade social através de oficinas de músicas e empreendedorismo. Através dessas atividades, busca-se resgatar a autoestima, fortalecer os vínculos comunitários e oferecer oportunidades de geração de renda.

O impacto social esperado é a redução dos índices de violência, o aumento da autoestima e da autonomia dos jovens participantes, além da geração de renda para as famílias. O projeto contribuirá para o fortalecimento da economia local e para a valorização da cultura regional.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Mauricio Matos Pereira
Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA Nº 39 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/10/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0009 2.128 Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) para Fins de investimentos na área da atenção primária a saúde.

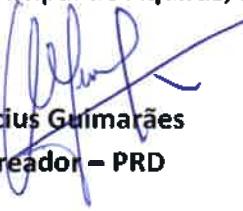
JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se a fortalecer a Atenção Primária à Saúde (APS), o alicerce do sistema municipal. O investimento é crucial para reformar e equipar as Unidades Básicas de Saúde (UBS), melhorando as condições de trabalho das equipes e o conforto dos usuários.

O foco é ampliar a cobertura, prevenir doenças e promover a saúde através de ações como vacinação e acompanhamento de crônicos. Ao fortalecer a APS, diminuímos a pressão sobre os hospitais (portas de emergência), que podem focar nos casos de alta complexidade.

Este recurso garante o acesso fácil e de qualidade à saúde, otimizando o cuidado preventivo e continuado de toda a comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Vinicius Guimarães
Vereador – PRD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 40 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 06/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 13 – Sec. De Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 – Fundo Municipal de Educação

CÓDIGO: 12 361 0005 1.024 Construção, modernização, ampliação e requalificação da infraestrutura para o desporto escolar

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a construção de uma piscina semiolímpica na EMEF Rita Paula de Brito, na localidade de Prainha

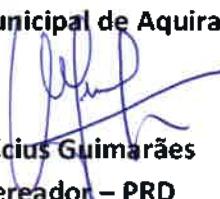
JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa a construção de uma piscina semiolímpica na EMEF Rita Paula de Brito, na Prainha. Este investimento é crucial para a promoção da educação integral, esporte e saúde dos alunos e da comunidade.

A piscina será utilizada para aulas de natação, um esporte vital que desenvolve a coordenação motora e previne afogamentos em uma comunidade litorânea.

A infraestrutura ampliará a oferta de atividades extracurriculares, promovendo o descobrimento de talentos esportivos e a inclusão social. O espaço beneficiará tanto os estudantes quanto projetos comunitários, garantindo um equipamento de lazer e formação de alta qualidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Vinicius Guimarães
Vereador – PRD

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 41 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 302 0007 1.040 Construção, Amp. e Req. De Unidades Atenção Especializadas em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a construção de uma piscina semiolímpica na no Posto de Saúde da Caponga.

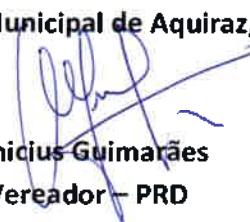
JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa a construção de uma piscina semiolímpica anexa ao Posto de Saúde da Caponga. O investimento é essencial para a promoção da saúde pública e reabilitação física, utilizando a hidroterapia e a natação.

A piscina será um equipamento de saúde preventiva e terapêutica, oferecendo programas de hidroginástica e fisioterapia aquática para pacientes com doenças crônicas, idosos e em reabilitação. Isso alivia a demanda por tratamentos mais complexos.

Em uma comunidade litorânea, a natação é vital para a prevenção de afogamentos e para o esporte. A infraestrutura garante o bem-estar e a qualidade de vida da população, integrando o esporte à saúde.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Vinicius Guimarães
Vereador – PRD



EMENDA N^º 42 /2025
AO PROJETO DE LEI N^º 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.036 Aquisição de equipamentos e Reap. de unidades de atenção primária de Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 239.200,00 (duzentos e trinta e nove mil e duzentos reais) para compras de materiais e manutenção de melhoria do Posto de Saúde do Camará

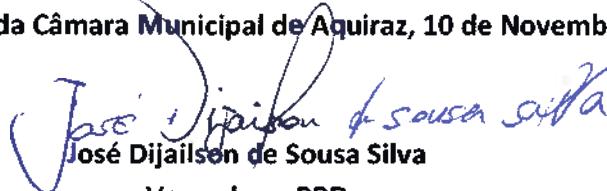
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir a aquisição de materiais e a manutenção essencial para o Posto de Saúde do Camará, principal ponto de atendimento da Atenção Primária na comunidade. O investimento é fundamental para assegurar o funcionamento ininterrupto e seguro da unidade.

Os recursos serão aplicados em reparos estruturais urgentes (elétrica, hidráulica) e na compra de insumos básicos e equipamentos de proteção. A ação impacta diretamente na melhoria das condições de trabalho dos profissionais e no conforto e segurança dos pacientes.

É um aporte vital para evitar a paralisação dos serviços e manter a qualidade do acesso à saúde da população do Camará.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Dijailson de Sousa Silva

Vereador – PRD



EMENDA Nº 43 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 09/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua do Teixeira, Localidade de Novo Iguape, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva

Vereador – PRD

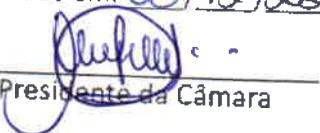
PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA N^o 44 /2025
AO PROJETO DE LEI N^o 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

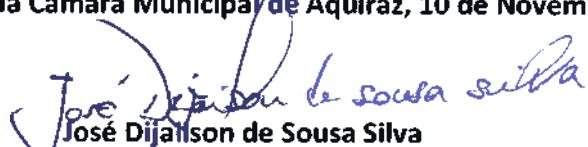
Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua Antônio Soares Pereira, Localidade de Telha, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Dijallson de Sousa Silva
Vereador – PRD



EMENDA Nº 45 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 28/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Beco do Leno do Zé Maria, Localidade de Oiticica, no Distrito de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

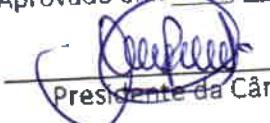
José Dijailson de Sousa Silva
José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PRD



EMENDA Nº 46 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

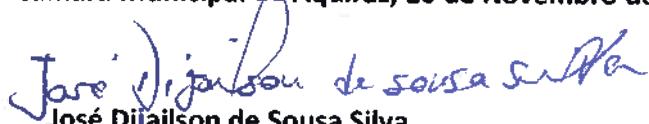
Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua Assunção, Localidade de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PRD

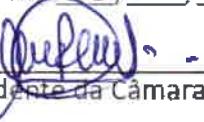
PALÁCIO MUNICIPAL 1^a CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA Nº 47 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

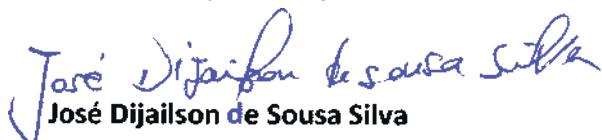
Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua Alves Ferreira, Localidade de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Dijailson de Sousa Silva
Vereador – PRD



EMENDA N° 48 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 18 – Sec. M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Sec. M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid

CÓDIGO: 20 544 0018 2.185 Ações Preventivas e de Convívio com Semiárido

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para Construção de Poço Profundo, junto com a construção de Chafariz no Distrito de Tapera, neste município.

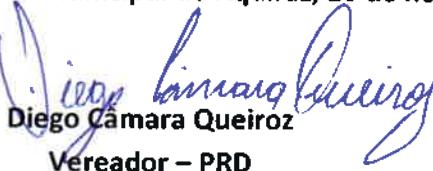
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa garantir o acesso universal à água potável para as comunidades que sofrem com a escassez hídrica. A construção de poços profundos com chafarizes é a solução mais eficaz e imediata para enfrentar a seca e a irregularidade do abastecimento.

O investimento é crucial para a saúde pública, pois a água de qualidade previne doenças de veiculação hídrica e melhora a higiene geral da população.

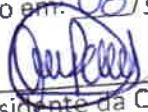
A medida proporciona segurança hídrica e dignidade aos moradores, especialmente em áreas rurais ou de difícil acesso. É um recurso vital para o bem-estar social e para o desenvolvimento básico da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Diego Câmara Queiroz
Vereador – PRD



EMENDA Nº 49 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 302 0009 2.133 Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) para Fins de investimentos na gestão da atenção especializada em saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa investir na gestão e otimização da Atenção Especializada em saúde, focando na eficiência dos processos administrativos e clínicos. O objetivo não é apenas a compra de bens, mas sim aprimorar o fluxo de trabalho nas policlínicas e centros de especialidades.

O investimento será usado para modernizar sistemas de agendamento (regulação), capacitar equipes gestoras e implementar ferramentas de monitoramento de desempenho.

Isso resultará na redução do tempo de espera por consultas e exames especializados, garantindo a alocação inteligente de recursos e melhorando a experiência do paciente. É um aporte crucial para tornar o sistema de saúde mais ágil, transparente e eficaz.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Diego Câmara Queiroz
Vereador – PRD



EMENDA Nº 50 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

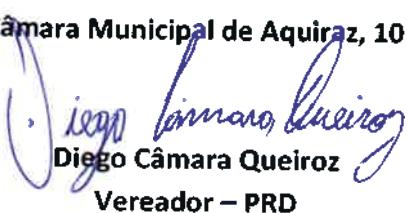
Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pavimentação em Pedra tosca na Rua Ernesto Bento, Localidade de Tapera, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Diego Câmara Queiroz

Vereador – PRD

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ
Instalada em 25/01/1780
325 Anos
PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

ANEXO A EMENDA Nº 49 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026



Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Diego Câmara Queiroz
Vereador – PRD

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL
Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361.2748



EMENDA Nº 51 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua Emaús, Localidade de Lagoa de Cima, no Distrito de Patacas, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

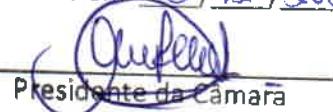
Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD



EMENDA N° 52 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

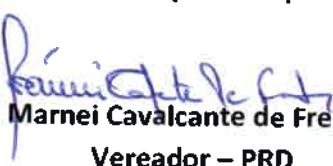
Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 108.800,00 (cem e oito mil e oitocentos reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua Josélia Dias, Localidade de Araças, no Distrito de Patacas, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD



EMENDA Nº 53 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.036 Aquisição de equipamentos e Reap. de unidades de atenção primária de Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais) para aquisição de cadeiras odontológicas.

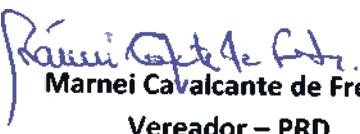
JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a aquisição de cadeiras odontológicas novas e modernas, essenciais para a renovação e ampliação dos consultórios nas Unidades Básicas de Saúde (UBS). O parque tecnológico atual está obsoleto, comprometendo a qualidade e a segurança dos procedimentos.

O investimento é fundamental para expandir a capacidade de atendimento e oferecer um serviço de saúde bucal de qualidade e humanizado. Equipamentos modernos garantem maior conforto para o paciente e ergonomia para os profissionais.

A melhoria da infraestrutura odontológica é crucial para o diagnóstico precoce, prevenção e tratamento eficaz, impactando positivamente a saúde geral e o bem-estar da população. É um recurso indispensável para otimizar o acesso à saúde bucal.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA N° 54 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 28/12/2025
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.036 Aquisição de equipamentos e Reap. de unidades de atenção primária de Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de uma Ambulância para atender os municípios de Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A assistência de saúde de qualidade é um direito fundamental de toda a população, e a resposta rápida em emergências, pode ser determinante para salvar vidas e garantir a integridade física dos cidadãos.

A aquisição de uma ambulância moderna e bem equipada permitirá uma resposta mais ágil e eficaz em atendimentos de urgência e emergência, principalmente em áreas de difícil acesso ou nas regiões mais afastadas dos centros urbanos. Isso reduzirá o tempo de resposta, que é um fator crucial em situações de risco de vida, como acidentes de trânsito, infartos, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e outras condições críticas.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD



EMENDA Nº 55 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Alexson Lemos
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a os Festejos dos Santos Reis, no Iguape.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa apoiar os Festejos de Santos Reis no Iguape, uma celebração que encerra o ciclo natalino e possui profunda tradição cultural e religiosa na comunidade. O investimento é essencial para manter viva essa manifestação popular.

O evento é um importante espaço de preservação do folclore (como o Reisado), promovendo a integração social e o lazer para os moradores.

O recurso garante a infraestrutura, a valorização dos grupos folclóricos e o suporte logístico necessário para a festa. É um aporte que fortalece a identidade cultural do Iguape e contribui para o desenvolvimento sociocultural da região.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



EMENDA Nº 56 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502 – Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

CÓDIGO: 10 302 0009 2.141 Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 243.000,00 (duzentos e quarenta e três mil reais) para Fins de investimentos na Gestão Hospital Municipal Manuel Assunção Pires

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa investir na Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires, com foco na eficiência operacional e administrativa. O investimento é essencial para modernizar os processos internos e otimizar o uso dos recursos existentes.

Os recursos serão aplicados em sistemas informatizados de controle (estoque, prontuário eletrônico) e na capacitação de equipes gestoras. O objetivo é aprimorar a transparência e a rastreabilidade dos procedimentos.

Essa melhoria na gestão é crucial para reduzir desperdícios, aumentar a resolutividade e garantir a qualidade e humanização do atendimento de saúde prestado à população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



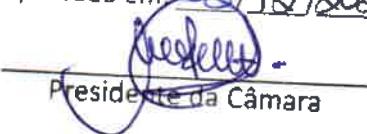
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA N° 57 /2025

AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 28/11/2025


Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a estimativa da receita e
fixação da despesa do Município de Aquiraz,
para o exercício financeiro de 2026.*

ORGÃO: 16 – Sec. do Trabalho e Assistência Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Assistência Social

CÓDIGO: 08 245 0015 1.048 Melhoria e Conservação de Rede

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a construção de uma piscina semiolímpica no CRAS DO CAMARÁ.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa a construção de uma piscina semiolímpica anexa ao CRAS do Camará. O investimento é essencial para a promoção da saúde pública e reabilitação física, utilizando a hidroterapia e a natação.

A piscina será um equipamento de saúde preventiva e terapêutica, oferecendo programas de hidroginástica e fisioterapia aquática para pacientes com doenças crônicas, idosos e em reabilitação. Isso alivia a demanda por tratamentos mais complexos.

Em uma comunidade litorânea, a natação é vital para a prevenção de afogamentos e para o esporte. A infraestrutura garante o bem-estar e a qualidade de vida da população, integrando o esporte à saúde.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.

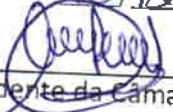

Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA N° 58 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 18 – Sec. M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1801 – Sec. M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid

CÓDIGO: 20 122 0002 2.184 Coop Técnica e financeira com entidades Públicas do terceiro Setor

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) para Celebração de Termo de Fomento que vise o apoio a entidade APREMACE inscrito no CNPJ sob o nº 21.388.402/0001-85.

JUSTIFICATIVA

O Projeto Amigos do Mar, foi criado, por meio desta instituição, APREMACE, em 08 de fevereiro de 2022 que tem como finalidade monitorar e proteger as tartarugas que aparecem no litoral do município, e visa consolidar a proteção das tartarugas marinhas por meio do manejo adequado, mitigação de impactos e fortalecimento das ações integradas de conservação em todo o litoral de Aquiraz. O objetivo deste projeto é monitorar e proteger a população de tartarugas marinhas no litoral de Aquiraz, abrangendo as praias do Porto das Dunas até a praia do Batoque, localizada na Reserva Extrativista do Batoque, promovendo ações que contribuam para a conservação dessas espécies ameaçadas. Busca-se identificar e mapear as áreas com maior concentração de tartarugas, acompanhar as desovas e o desenvolvimento dos ninhos desde a postura até o nascimento, e levantar dados científicos que determinem a importância da região para a alimentação e reprodução dessas espécies.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



EMENDA Nº 59 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025
Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.055 Construção, Req. E Reaparelhamento de Praças e Espaços de Convivência Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para construção de uma praça na Área Verde do Quinzin, no Distrito de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva destina-se à construção de uma nova praça em área urbana carente de espaços de lazer. O investimento é fundamental para suprir a carência de equipamentos públicos e promover a qualidade de vida da comunidade.

A praça será um ponto de convivência social e integração, oferecendo lazer gratuito, áreas de descanso, mobiliário urbano e espaço para atividades físicas.

A obra contribui para o desenvolvimento urbanístico, valoriza o entorno e promove a saúde mental e física dos moradores. É um investimento direto na melhoria do bem-estar social e na segurança, transformando positivamente a paisagem e a dinâmica da comunidade.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de novembro de 2025.

Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ



EMENDA Nº 60 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

*Dispõe sobre a estimativa da receita e
fixação da despesa do Município de Aquiraz,
para o exercício financeiro de 2026.*

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais,
Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Festival do Marisco na praia Iguape, realizado pelo Movimento Jacaúna Arte e Cultura (MJAC).

JUSTIFICATIVA

Esta emenda é fundamental para o Festival do Marisco na Praia do Iguape, organizado pelo Movimento Jacaúna Arte e Cultura (MJAC). O evento tem o objetivo de valorizar a cultura gastronômica local, celebrando os marisqueiros e pescadores.

O investimento é crucial para impulsionar a economia da comunidade, gerando renda para microempreendedores e fomentando o turismo sustentável na região.

O Festival promove a identidade cultural, oferece lazer gratuito e garante a estrutura necessária (palco, segurança, higiene) para um evento de qualidade que beneficia diretamente o desenvolvimento sociocultural e a cadeia produtiva do marisco.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.



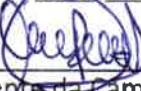
Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



EMENDA Nº 61 /2025
AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz

Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar o Festival de Quadrilhas Juninas no Iguape.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa apoiar o Festival de Quadrilhas Juninas no Iguape, um evento que celebra a cultura nordestina, a tradição e o folclore regional. O investimento é vital para a preservação desta manifestação cultural.

O Festival promove a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários, oferecendo lazer e entretenimento de qualidade para toda a família.

Além do aspecto cultural, o evento dinamiza a economia local, gerando renda para barraqueiros e pequenos empreendedores durante o período junino. O recurso garante a infraestrutura, sonorização, iluminação e premiação, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural e a alegria da comunidade do Iguape.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC

PALÁCIO MUNICIPAL 1º CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 - Centro Aquiraz - Ceará CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Tel.: (85) 3361-2748



EMENDA N° 62 /2025
AO PROJETO DE LEI N° 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/10/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ÓRGÃO: 09 Secretaria de Cultura.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09 01 Secretaria de Cultura

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 13 392 0010 2.045 – Promoção e Apoio a Manifestações Culturais, Fol. Art e Integração Social.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para apoiar o Festival de Quadrilhas Juninas no Camará.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa apoiar o Festival de Quadrilhas Juninas no Camará, um evento que celebra a cultura nordestina, a tradição e o folclore regional. O investimento é vital para a preservação desta manifestação cultural.

O Festival promove a inclusão social e o fortalecimento de vínculos comunitários, oferecendo lazer e entretenimento de qualidade para toda a família.

Além do aspecto cultural, o evento dinamiza a economia local, gerando renda para baraqueiros e pequenos empreendedores durante o período junino. O recurso garante a infraestrutura, sonorização, iluminação e premiação, contribuindo para o desenvolvimento sociocultural e a alegria da comunidade do Camará.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.

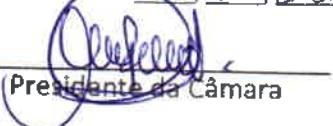

Alexson Moreira Lemos
Vereador – DC



EMENDA Nº 63 /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 28 / 12 / 2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 301 0007 1.036 Aquisição de equipamentos e Reap. de unidades de atenção primária de Saúde.

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para aquisição de uma Ambulância para atender os municípios de Aquiraz.

JUSTIFICATIVA

A assistência de saúde de qualidade é um direito fundamental de toda a população, e a resposta rápida em emergências, pode ser determinante para salvar vidas e garantir a integridade física dos cidadãos.

A aquisição de uma ambulância moderna e bem equipada permitirá uma resposta mais ágil e eficaz em atendimentos de urgência e emergência, principalmente em áreas de difícil acesso ou nas regiões mais afastadas dos centros urbanos. Isso reduzirá o tempo de resposta, que é um fator crucial em situações de risco de vida, como acidentes de trânsito, infartos, acidentes vasculares cerebrais (AVC) e outras condições críticas.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Ribamar Lima
Vereador – PV



64
EMENDA Nº /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 04/12/2025

Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais) para pavimentação asfáltica da Rua João Pires Cardoso, Distrito de Camará, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva é vital para a pavimentação asfáltica da Rua João Pires Cardoso, no Distrito de Camará. A obra é de natureza estrutural e urgente para corrigir o estado precário da via.

A pavimentação melhorará drasticamente a mobilidade urbana, o escoamento de veículos e o acesso dos moradores. O asfalto eliminará a lama e a poeira, impactando diretamente na saúde pública (redução de doenças respiratórias) e na segurança viária.

Além disso, a obra valoriza os imóveis e atrai investimentos, promovendo o desenvolvimento socioeconômico do Distrito de Camará. É um investimento fundamental para garantir dignidade e qualidade de vida à população.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Ribamar Lima
Vereador – PV



65

EMENDA Nº /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 15 – Sec. De Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501 – Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO: 10 302 0009 2.133 Gestão dos Serviços de Atenção Especializado em Saúde

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para fins de investimento na Gestão dos Serviços de Atenção Especializado em Saúde.

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva visa investir na gestão eficiente dos Serviços de Atenção Especializada, crucial para o funcionamento coeso do sistema de saúde. O foco é otimizar os processos que envolvem consultas, exames complexos e cirurgias.

O recurso será aplicado na modernização do sistema de Regulação, na capacitação contínua dos gestores e na adoção de ferramentas tecnológicas para monitoramento e controle.

O objetivo é reduzir drasticamente as filas de espera, eliminar gargalos administrativos e garantir a transparência na alocação de vagas. Este investimento em gestão eleva a resolutividade e a qualidade do atendimento especializado, assegurando o cuidado integral ao cidadão.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


José Ribamar Lima
Vereador – PV



066

EMENDA Nº /2025

AO PROJETO DE LEI Nº 105/2025 – LOA 2026

Câmara Municipal de Aquiraz
Aprovado em: 08/12/2025


Presidente da Câmara

Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz, para o exercício financeiro de 2026.

ORGÃO: 17 – Sec. De Obras

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 – Secretaria de Obras

CÓDIGO: 15 451 0019 1.056 Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. – Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais

Em conformidade ao Art. 145, § 9º da Lei Orgânica do Município, DESTACO o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para pavimentação em pedra tosca na Rua José Luiz, Localidade de Extrema, no Distrito de Patacas, Neste Município.

JUSTIFICATIVA

A qualidade das vias públicas é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento urbano e para a promoção do bem-estar da população. O calçamento de ruas, principalmente em áreas que ainda não possuem infraestrutura adequada, é uma das ações mais eficazes para garantir a mobilidade, segurança e saúde dos moradores, além de contribuir para a valorização do espaço urbano e o fortalecimento da identidade comunitária.

Em muitas regiões, as ruas ainda são de terra, o que dificulta o acesso a serviços essenciais, prejudica o tráfego de veículos e pedestres, e impacta diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. Em períodos de chuva, as vias não calçadas tornam-se intransitáveis, o que agrava o isolamento das comunidades e dificulta o transporte de mercadorias, serviços de emergência e deslocamento dos moradores. Além disso, ruas sem pavimentação adequadas podem ser focos de poeira, alagamentos e doenças respiratórias, prejudicando a saúde pública.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Aquiraz, 10 de Novembro de 2025.


Marnei Cavalcante de Freitas
Vereador – PRD